Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 747/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4191/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 3 a 7/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado provisoriamente na Vara do Trabalho de Timon, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 15/7 a 13/8/2015, ficando os 5(cinco) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 06/08/2015 18:06:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 46BBA16340.16C664B700.C16CC0D2D6.84F7C60C1B

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1004191.2015.000.02781 Seq. null - p. 1 de 1